

PL 6.318/2005

Autor: Paulo Lima

Data da 01/12/2005

Apresentação:

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de utilização de estribos de

segurança no emprego dos equídeos e demais animais de

montaria.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária tramitação:

Em 08/12/2005